



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1375/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais, no *Campus* Cerro Largo:

I	Anderson M. De Mello	SIAPE nº 1739715;
II	Benhur de Godói	SIAPE nº 1930715;
III	Daniel Joner Daroit	SIAPE nº 1836949;
IV	Douglas Rodrigo Kaiser	SIAPE nº 1732403;
V	Fernando H. Borba	SIAPE nº 1927656;
VI	Iara Denise E. Battisti	SIAPE nº 1770689;
VII	Ildemar Mayer	SIAPE nº 1560767;
VIII	Lauren Lúcia Zamin	SIAPE nº 1798708;
IX	Louise De Lira Roedel Botelho	SIAPE nº 1660708;
X	Luiz Antonio F. De Souza	SIAPE nº 1531136;
XI	Márcio A. Vendruscolo	SIAPE nº 1933663;
XII	Márcio Marques Martins	SIAPE nº 1488318;
XIII	Mardiore T. P. dos Santos	SIAPE nº 1837694;
XIV	Milton Norberto Strieder	SIAPE nº 1901900;
XV	Sidinei Zwick Radons	SIAPE nº 1789866;
XVI	Tatiane Chassot	SIAPE nº 1767546.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I - Fernando Henrique Borba - Coordenador do GT;
- II - Sidinei Zwick Randons - Vice-Coordenador do GT

Art. 3º Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º farão jus a carga horária de 8 horas semanais e os demais a 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Cabe ao Grupo de Trabalho desenvolver as atividades de acordo com as orientações e planejamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e apresentar a esta relatórios sempre que solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS